



PORTARIA nº126/2022

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Resolução nº 003/2016.

CONSIDERANDO, que a Lei nº 9.093 de 12 de setembro de 1995 que dispõe sobre os feriados;

CONSIDERANDO, o feriado nacional de 21/04/2022, 5ª feira, consagrado a Tiradentes;

CONSIDERANDO, que o funcionalismo desta casa de leis estará nas comemorações à tão alusiva data;

CONSIDERANDO, a correlação entre os Poderes Executivo e Legislativo;

RESOLVE:

I – **FACULTAR** o expediente ao funcionalismo da Câmara Municipal de Marituba no dia **22/04/2022**, sexta-feira. **Excetuando-se o serviço de vigilância da Instituição**;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 19 de Abril de 2022.

Allan Augusto Matos Besteiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA